

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA**

**Comercializador**  
(fornecedor)

Petrogal S.A. - Av. da Índia, 8, 1349-065 Lisboa -  
N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 439.405.200,00€

**Oferta Comercial**  
(designação)

**PARTICULARES**

**Segmento**  
**da oferta**

Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m<sup>3</sup>/ano  
e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA

**Contactos comerciais**  
(reclamação e pedido  
de informação)

Telefone: **Particulares**

210 058 800

Dias úteis das 9h às 21h  
(Custo chamada local)

Online/Email: **Particulares**

[casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco](http://casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco)

Morada:

Ap. 4039- EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA

**Contactos para**  
**assistência técnica**  
**ou avarias**

**Beiragás** 800 508 800

**Dianagás** 800 020 039

**Duriensegás** 800 209 999

**Lusitaniagás** 800 200 157

**Medigás** 800 500 063

**Páxxgás** 800 020 041

**Lisboagás** 800 201 722

**Setgás** 800 272 030

**Sonorgás** 800 207 815

**Tagusgás** 800 500 005

**REN Portgás** 800 215 215

**E-Redes** 800 506 506

Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

**Contacto para**  
**leituras de contador**

Online: [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt) (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

App: [APP Mundo Galp](#)

Área Privada Galp: [mundo.galp.com](http://mundo.galp.com)

Telefone: [808 508 080](tel:808508080) Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

**PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA**

**Fornecimento**

☐ Eletricidade ☐ Gás Natural ☐ Dual (Eletricidade+Gás Natural)

**Duração**

meses ☐ Renovação automática

**Validade da oferta**

☐ Permanente ☐ Promocional, até  (dd/mm/aaaa)

**Fidelização**

Particulares ☐ Não ☐ Sim, por  meses

Benefício associado:

Custo quebra de fidelização:

**Indexação de Preço**

☐ Preço indexado na eletricidade ☐ Preço indexado no gás natural

**Faturação**

Periodicidade

Pagamento até  dias da emissão da fatura

☐ Fatura eletrónica ☐ Fatura em papel

☐ Modalidade de pagamento fixo

**Meio(s) de pagamento**

☐ Débito direto obrigatório

☐ Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop

Preço diferenciado? ☐ Não ☐ Sim

Se sim, quais os que têm custo adicional:

**Prazo de resposta a reclamações**

dias úteis ☐ Sem compensação ☐ Com compensação

Valor da compensação:

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Serviços  
de assistência\*\*

### Particulares

Sem fidelização

☐

360 Casa

☐

360 Família

☐

360 Casa Plus

\*Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor

\*\*Cada serviço de assistência = +2% de desconto na fatura de energia

## PARTE III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE

PT

Potência  
contratada (PC)  
(kVA)

☐

1,15

☐

3,45

☐

5,75

☐

10,35

☐

17,25

☐

27,6

☐

41,4

☐

2,3

☐

4,6

☐

6,9

☐

13,8

☐

20,7

☐

34,5

Preço total <sup>1</sup>

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:

€, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

Preço total  
da energia

☐

Fixo

☐

Indexado

PC (eur/dia)=

Energia (eur/kWh):

Energia Fora de  
Vazio (eur/kWh)=

Energia Vazio  
(eur/kWh)=

Energia Ponta (eur/kWh)=

Energia Cheias  
(eur/kWh)=

Energia Vazio  
(eur/kWh)=

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados à eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no IPC, sem habitação, divulgado pelo INE e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de eletricidade na Península Ibérica (OMIE e OMIP). Tabelas de preço para consulta em anexo. Informação do indexante disponível em: [casa.galp.pt](http://casa.galp.pt)

# FICHA NORMALIZADA

## OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Opção tarifária

☐ Simples ☐ Bi-horária ☐ Tri-horária Outra:

Emissões de CO<sub>2</sub>

g CO<sub>2</sub>/100 kWh, de acordo com última informação anual.  
Para oferta verde garantimos zero de emissões.

### PARTE III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI

PT

Escalão  
de consumo  
(m<sup>3</sup>/ano)

☐ 1º escalão (0-220) ☐ 3º escalão (501-1.000)  
☐ 2º escalão (221-500) ☐ 4º escalão (1.001-10.000)

Preço total <sup>1</sup>

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.  
Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:  
 €, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

Preço total  
da energia

☐ Fixo ☐ Indexado

PC (eur/dia)=  Energia (eur/kWh):

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent). Tabelas de preço para consulta em anexo.

## PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

### Tarifa Social

#### 1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

##### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Abono de família;
- » Rendimento social de inserção;
- » Pensão social de invalidez;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

##### E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

#### 2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

##### Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » 1º Escalão do abono de família;
- » Pensão social de invalidez.

##### E cumprir com estes requisitos:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

### Clientes com necessidades especiais

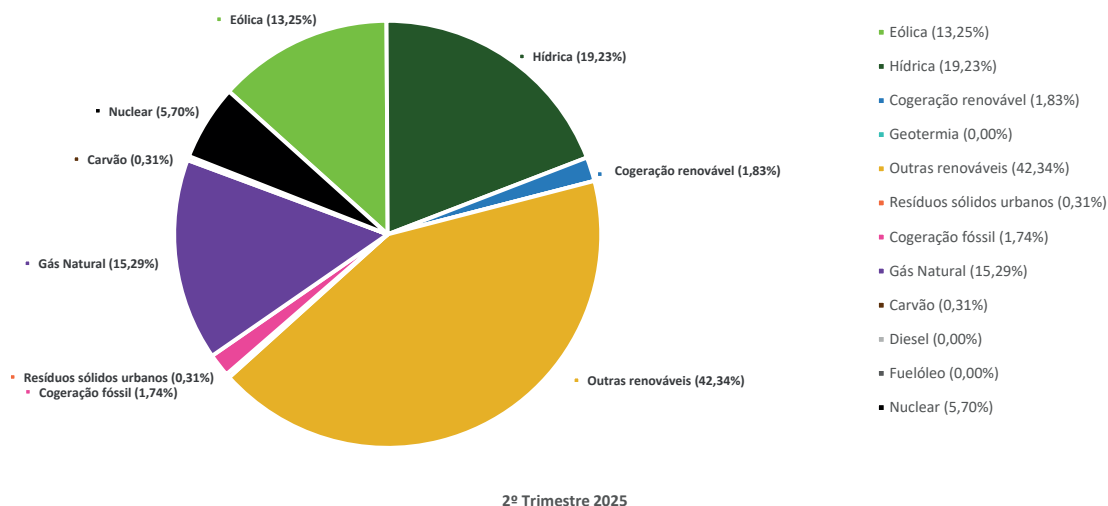
##### São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

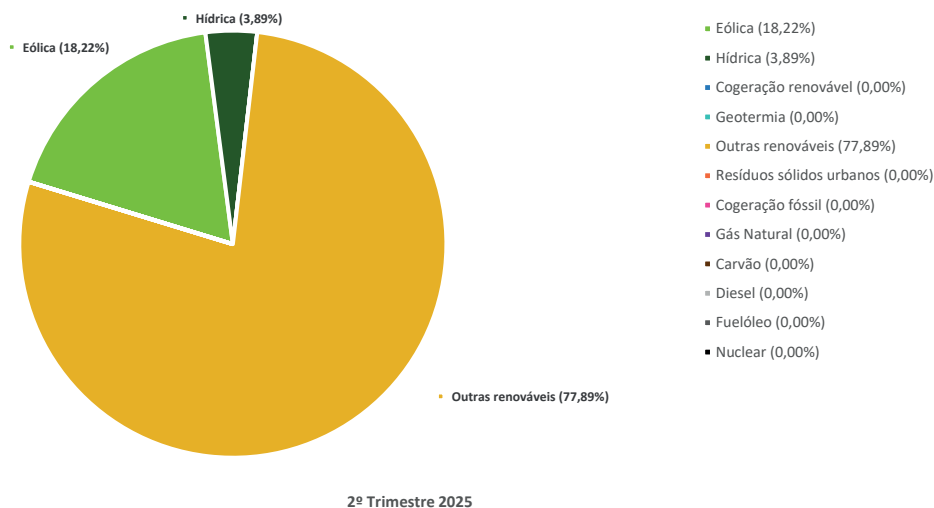
##### São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

### MIX DE COMERCIALIZADOR



### MIX PETROGAL VERDE (RETALHO)



<sup>1</sup> Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.